



INFORMAÇÕES SOBRE PROVA DIDÁTICA E DE TÍTULOS
EDITAL No. 002/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

ÁREA GESTÃO E INFORMÁTICA

1. PROVA DIDÁTICA

1.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

1.2. A abertura dos trabalhos para a realização da Prova Didática será **dia 05/04/2017, às 7:30 horas, na Sala 4K216, Campus Umuarama.**

1.3. Quaisquer alterações referentes à esta data serão disponibilizadas no site www.portal.prograd.ufu.br

1.4. A prova didática será realizada conforme **item 5.5 do Edital 002/2017**, e será avaliada segundo os critérios abaixo relacionados.

ITEM	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Plano de aula.	Será avaliada a coesão e consistência interna (2 pontos); fundamentação teórica (3 pontos); objetivos e metodologia propostos (3 pontos); indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional (2 pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (15 pontos); a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados (5 pontos); a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).	30
3	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova;	20
4	Articulação e clareza de ideias.	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	20
5	Linguagem e postura como professor.	Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (3 pontos); motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal (3 pontos); linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (4 pontos).	10
6	Respeito ao tempo estipulado	Serão avaliadas: a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado	10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



		abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
TOTAL			100,0

1.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula impresso constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes da educação profissional.

1.6. Serão disponibilizados para o candidato (data-show, notebook, quadro negro, giz).

1.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3. ANÁLISE DE TÍTULOS

3.1. A análise de títulos será avaliada conforme o item 5.6 do Edital 002/2017 e seus subitens.

3.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros dos últimos 5 anos e na área de atuação do processo seletivo.

3.3. Todas as folhas (*Curriculum lattes* e comprovantes) deverão **estar numeradas e na sequência de atividades** descritas nas Tabelas de Títulos 1 e 2 do Edital 002/2017.

3.4. Os títulos deverão ser entregues no dia 05/04/2017, às 7:30 horas, na Sala 4K216, Campus Umuarama.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Administração/informática** - Noções de processo administrativo; noções básicas para gestão de pequena/microempresa nas áreas marketing, recursos humanos, finanças e produção; aplicação da informática nas atividades administrativas.

2. **Controle de Qualidade** - Conceitos básicos: qualidade, sistema de qualidade, Ciclo PDCA, ISO 9000, 5S, Controle de Qualidade.



3. **Estatística** - noções básicas – dados, variáveis, gráficos, tabelas, distribuição de frequências, medidas de dispersão, noções básicas de medidas de posição e medidas de dispersão.

4. **Gestão Ambiental** - conceitos de gestão ambiental e gestão ambiental empresarial, sistemas de gestão ambiental (ISO 1400), noções de auditoria ambiental

5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CRESPO, A. A. Estatística Fácil. 19.ed. São Paulo: Saraiva. 2009

DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

FARAH, Osvaldo E.; CAVALCANTI, Marly; MARCONDES, Luciana P. Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2008

MORETTIN, P.A.; BUSSAB, W.O. Estatística básica. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013

PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROBBINS, Stephen Paul. Fundamentos de Administração: conceitos essenciais e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2004

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. Ed. Prentice Hall, 2013.

VIEIRA, S. Introdução à Estatística. 4. Ed. Elsevier: Rio de Janeiro. 2011

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

1. maior nota na prova didática,
2. maior nota na prova escrita,
3. maior nota na prova de títulos.

Uberlândia, 30 de Março de 2017.

Sheila Rodrigues de Sousa Porta
Diretora *pro tempore* ESTES